

Homologação

Dispensa de Licitação nº 089/2025

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 088/2025, referente a contratação da empresa **JNC PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.913.466/0001-00, com sede na Rua Bom Fim, 923, bairro Bom Fim, CEP 96.640.000, no município de Rio Pardo/RS, locação de cobertura de palco nas medidas 9mx8mx5m para o palco principal do Carnaval 2025, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se

Rio Pardo/RS, 26 de fevereiro de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal